

ATA N.º 501/26 – E.M., S.A.

-----Ata da reunião ordinária da empresa *TERMALISTUR – Termas de São Pedro do Sul, E.M., S.A* realizada na Sala de Reuniões do Conselho de Administração, no dia 04 de fevereiro do ano de dois mil e vinte e seis. -----

----- Ao quarto dia do mês de fevereiro do ano de dois mil e vinte e seis, reuniu ordinariamente, o Conselho de Administração, sob a Presidência do Senhor Dr. Victor Jorge Paiva Leal, com a presença dos Vogais Sr. Dr. Manuel Luís Mões Capela e Srª Drª Sofia Bernardo das Neves. -----

-----Verificada a existência de quórum foi declarada aberta a presente reunião, quando eram 17horas, passando o Conselho de Administração da *TERMALISTUR – Termas de São Pedro do Sul, E.M., S.A* a tratar dos seguintes assuntos: -----

----- **DELIBERAÇÃO N.º 4174/26 – MAPAS FINANCEIROS:** O Conselho de Administração da Termalistur E.M.S.A. tomou conhecimento dos mapas financeiros num total de catorze páginas, dispensando-se estes de ser transcritos ficando a constituir o **ANEXO I** da presente ata. -----

----- **DELIBERAÇÃO N.º 4175/26 – ANÁLISE FINANCEIRA:** O Conselho de Administração da Termalistur E.M.S.A. tomou conhecimento da análise financeira à data de 31 de dezembro de 2025, dispensando-se esta de ser transcrita ficando a constituir o **ANEXO II** da presente ata. -----

----- **DELIBERAÇÃO N.º 4176/26 – PROPOSTA DE PREÇOS PARA SERVIÇOS DE TERMALISMO TERAPÊUTICO E FISIOTERAPIA:** O Conselho de Administração tomou conhecimento e aprovou a proposta de preços de bens e serviços nas valências de termalismo terapêutico e fisioterapia para 2026, conforme informação que se dispensa de ser transcrita, ficando a constituir o **ANEXO III** da presente ata. Mais deliberou remeter a referida tabela de preços à Assembleia Geral para efeitos de homologação. -----

----- **DELIBERAÇÃO N.º 4177/26 – ATUALIZAÇÃO DO SUBSIDIO DE REFEIÇÃO:** Tendo em consideração a portaria nº 51-B/2026/1 de 30 de janeiro, que atualiza o subsídio de refeição de 6€ para 6,15€, o Conselho de Administração da Termalistur E.M.S.A. deliberou, por unanimidade, proceder à respetiva atualização, com efeitos retroativos a 01 de janeiro de 2026. -----

----- **DELIBERAÇÃO N.º 4178/26 – REGULAMENTO PACOTES TERMAS SEMPRE 2026:** Presente a informação interna TM-I00189, que se dispensa de ser transcrita ficando a constituir o **ANEXO IV** da presente ata, com a proposta de regulamento e preços para os grupos “Termas Sempre” 2026, formulados em pacotes de 7 e 14 dias, o Conselho de Administração, tomou conhecimento e deliberou, por unanimidade, concordar com a proposta, vigorando estes pacotes entre 1 de março e 31 de maio, com exceção de 28 de março a 05 de abril - férias da Páscoa, de modo a evitar a habitual concentração de beneficiários nesta altura e combater a baixa afluência nos meses de época média. Mais deliberou remeter as referidas tabelas de preços à Assembleia Geral para aprovação. -----

----- **DELIBERAÇÃO N.º 4179/26 – PROPOSTA DE DESCONTO NO TERMALISMO TERAPÊUTICO PARA RESIDENTES EM SÃO PEDRO DO SUL:** O Conselho de Administração da Termalistur E.M.S.A. deliberou, por unanimidade, concordar com a proposta de atribuição de 20% desconto, durante todo o ano, na valência do termalismo terapêutico, direcionada aos residentes em São Pedro do Sul, acrescendo um desconto adicional de 5% mediante a apresentação do Cartão Sénior, de acordo com a informação TM-I00190, que se dispensa de ser transcrita ficando a constituir o **ANEXO V** da presente ata. Mais deliberou remeter o assunto à Assembleia Geral para conhecimento e ratificação. -----

----- **DELIBERAÇÃO N.º 4180/26 – PLANO DE SUSTENTABILIDADE:** O Conselho de Administração da Termalistur E.M.S.A. deliberou, por unanimidade, aprovar o

Plano de Sustentabilidade para 2026, dispensando-se este de ser transcrito ficando a constituir o **ANEXO VI** da presente ata. -----

-----**ENCERRAMENTO DA REUNIÃO:** -----

----- Finda a reunião, quando eram 17horas e 45minutos nada mais havendo a tratar, deu-se a presente por encerrada, dela tudo constar, se lavrando a presente ata que vai ser assinada por todos os membros presentes e por mim  Assistente Administrativa, que a elaborei. -----

O Presidente do Conselho de Administração

Os Vogais

A Assistente Administrativa
